



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus São João dos Patos
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Programa de Pós- Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

EDITAL Nº 07/2020, 30 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL contendo as normas e os procedimentos para a realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos ao **Processo Seletivo de ingresso no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática**. A seleção observará as disposições contidas neste Edital.

1. Disposições Preliminares

1.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2 Este edital, bem como seus anexos e eventuais retificações, tem a finalidade de regular o Processo Seletivo realizado para o preenchimento das vagas a serem disponibilizadas pelo Programa de Pós-Graduação em **Ensino de Ciências e Matemática**, com início de curso no ano letivo de 2020.2, em turmas de especialização.

1.3- O Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Comissão de seleção (**ANEXO VI**), composta para este fim, e designada por portaria. A Comissão tem a incumbência de divulgar as datas, bem como as demais informações relativas ao Processo Seletivo.

2. Público Alvo

2.1 Graduados e/ou Profissionais da Educação que atuam nas áreas de docência em Biologia, Química, Física, Matemática e Pedagogia, em Instituições Públicas e Privadas de Ensino, bem como alunos regularmente matriculados no último período do curso de graduação das áreas supracitadas que comprovem conclusão do curso no período da efetivação da matrícula.

3. Das Vagas

3.1 No processo seletivo de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática serão ofertadas 40 vagas de forma presencial ao longo de 18 meses, sendo vinte por cento (20%) reservadas para cotas raciais, redistribuídas por linha de pesquisa.

3.1.1 A distribuição indicativa das vagas por Linha de Pesquisa consta no **Anexo VIII** deste edital.

3.2 Em cumprimento à Lei Nº 12.990, de 09 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 10 de junho de 2014, haverá reserva de vagas para candidatos negros. Para concorrer por este sistema de cotas, o candidato deverá, no momento da inscrição, declarar-se de cor preta ou parda, de acordo com o quesito de cor e raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conceito também utilizado no Estatuto da Igualdade Racial, Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

3.3 O processo de aferição será realizado pela comissão de heteroidentificação constituída por meio da portaria nº 57 de 10 de Março de 2020 no âmbito do Campus São João dos Patos.

3.4 O IFMA/ Campus São João dos Patos convocará os candidatos que se autodeclararem de cor preta ou parda a comparecerem em data e horário estabelecidos no cronograma constante do **Anexo IV** deste edital, de modo a possibilitar a verificação da autodeclaração antes da homologação do resultado final do processo seletivo, limitado ao dobro do número de candidatos a serem classificados de acordo com o número de vagas disponibilizadas.

3.5 As formas e critérios de verificação da veracidade da autodeclaração deverão considerar, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do interessado.

3.6 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.7 O candidato que não for considerado como pessoa preta ou parda poderá recorrer da decisão.

3.8 Os recursos serão apreciados por comissão recursal do procedimento de heteroidentificação nomeada pelo Diretor-geral especificamente para este fim.

3.9 A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

3.10 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.11 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.12 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

3.13 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.14 O preenchimento de todas as vagas ofertadas no referente processo seletivo não é obrigatório.

4. Das Inscrições

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no site <https://sjpatos.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/> no período das 10h00 do dia 11 de Maio às 23h59 do dia 10 de Junho de 2020.

4.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

4.3 Não serão aceitas inscrições por via postal.



4.4 Documentos para a inscrição em formato PDF:

- Cópia do Certificado ou Diploma do Ensino Superior e Histórico, ou Declaração de egresso no último semestre e Histórico em curso reconhecido/autorizado pelo MEC;
- Formulário de inscrição preenchido informando a linha de pesquisa (**Anexo I**);
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (dos últimos 3 meses);
- Currículo Lattes comprovado (originais);
- Formulário de Análise de Currículo preenchido (**Anexo II**).

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma ÚNICA linha de pesquisa.

4.6 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados impedirá a homologação da inscrição.

5. Da Seleção

5.1 O processo de seleção será realizado através da análise de currículo comprovado, conforme pontuação dos documentos comprobatórios anexados. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no **Anexo II** deste edital.

5.2 Os comprovantes do *Currículo Lattes* deverão ser organizados de acordo com a sequência que os títulos aparecem no Formulário de Análise de Currículo em **Anexo II**.

5.3 Cada documento será analisado uma única vez, atribuindo-se pontos de acordo com a especificação que primeiro for analisada, conforme sequência contida no formulário.

5.3.3. O cálculo da pontuação dar-se-á de acordo com o **Anexo II**.

5.4 O Resultado da Seleção será publicado no site <https://sjpatos.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/> e fixado nos murais do IFMA - Campus São João dos Patos.

5.5 Em caso de empate entre os candidatos, será considerado como critério de desempate, a idade do candidato (sendo o candidato com mais idade como prioridade).

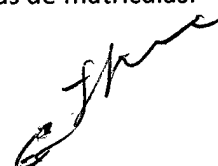
6. Da Classificação

6.1 O Processo será feito, rigorosamente, conforme o aproveitamento dos candidatos, até o limite das vagas fixadas no Edital.

6.2 Serão considerados classificados os candidatos que, na ordem decrescente dos pontos obtidos na avaliação de Currículos ficarem dentro do limite de vagas oferecidas.

6.3 Será admitido recurso, devidamente fundamentado, no site <https://sjpatos.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos> indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento, dirigido à comissão de seleção, durante o período previsto no cronograma deste edital e o modelo disponível no **Anexo IV**.

6.5 Os candidatos aprovados, mas não classificados, irão compor a lista de excedentes, e serão chamados após o encerramento das matrículas, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontuação, a partir do momento que o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) receber documento, com o número de desistências de matrículas.



7. Do Resultado parcial e dos Recursos

7.1 O resultado parcial será divulgado no dia 15 de Junho de 2020 no site <https://sjpatos.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/> e fixado em espaços internos do IFMA, Campus São João dos Patos.

7.2 O prazo para recurso se estenderá entre os dias 16 a 17 de Junho de 2020. Os recursos devem ser enviados pelo site <https://sjpatos.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/>, conforme modelo **Anexo V** e direcionados ao presidente da banca do Seletivo.

7.3 O resultado dos recursos será divulgado no dia 19 de Junho de 2020 no site <https://sjpatos.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/> e fixados em murais no interior do Campus São João dos Patos.

7.4 A convocação para aferição será divulgado no dia 19 de Junho de 2020 no site <https://sjpatos.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/> e fixados em murais no interior do Campus São João dos Patos.

7.5 A aferição que se autodeclararem de cor preta ou parda será realizada no dia 22 de Junho de 2020 de 08h às 12h na sala de reuniões do campus.

7.6 O Resultado final, depois de julgado os recursos, será publicado no dia 26 de Junho de 2020.

8- Das Matrículas

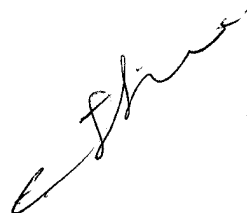
8.1- As matrículas serão realizadas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) no campus do IFMA de São João dos Patos entre os dias 06 e 10 de Julho de 2020.

8.2- O candidato aprovado que não comparecer para efetivar sua matrícula será substituído automaticamente por outro candidato que se encontra na lista de espera na ordem de classificação.

8.3- No ato da matrícula, o candidato deverá preencher ficha de matrícula emitida pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA.

9- Dos Documentos necessários para efetivação da matrícula.

- a) Cópia e original do Diploma do Curso Superior de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Órgão competente ou Certidão de Conclusão atualizada (original) acompanhado do Histórico Escolar (original) ou Declaração de matrícula do último período do curso.
- b) Comprovante de residência.
- c) Cópia e original do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (Site do TSE).
- d) Cópia e original do RG, CPF;
- e) Uma foto 3X4 recente.



10- Do Início das aulas

10. 1 O início das aulas estão previstas para o mês de Julho em data a ser divulgada pela coordenação do curso, no Campus do IFMA/São João dos Patos, prioritariamente às sextas-feiras no turno noturno e aos sábados no período diurno (manhã e tarde).

11. Dos casos omissos

11.1 Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da direção geral do Campus.

São João dos Patos, 30 de Abril de 2020.


Prof. Esp. Elissandro Tavares da Silva
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus São João dos Patos
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Programa de Pós- Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

ANEXO I
Ficha de Inscrição

Nome:			
Endereço			
Data de Nascimento		Naturalidade:	
Cidade/ Estado			
RG:		Órgão Expedidor:	
CPF:			
Telefone:		E-mail:	
Linha de pesquisa	<input type="checkbox"/> Biologia		
	<input type="checkbox"/> Química		
	<input type="checkbox"/> Física		
	<input type="checkbox"/> Matemática		
	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente		
	<input type="checkbox"/> Biotecnologia e Sustentabilidade		
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de graduação:			
Instituição:			
Conclusão:			
Cidade e UF:			
ESPECIALIZAÇÃO			
Especialização:			
Instituição:			
Conclusão:			
Cidade e UF:			
<input type="checkbox"/> Desejo concorrer às vagas reservadas às cotas.			
<input type="checkbox"/> Desejo concorrer às vagas reservadas a Ampla concorrência.			

São João dos Patos, _____ de _____ de 2020.

Assinatura: _____



Serviço Público Federal

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus São João dos Patos
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

ANEXO II

Itens	Critério de avaliação e pontuação				
	Títulos	Pontos por item		Pontuação Auto atribuída	Pontuação auferida pela Comissão
		Unitária	Máxima		
1	Outro curso de graduação	1	2		
2	Experiência Profissional	1 por ano	3 anos		
3	Curso de Capacitação/atualização (duração mínima de 60h)	0,5 por curso	3		
4	Publicação em Anais de eventos	0,5	2		
5	Publicação de Artigo Completo	1,5	1		
6	Participação em Eventos Científicos	0,5	2		
	TOTAL DE PONTOS				



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus São João dos Patos
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

ANEXO III
QUADRO DE VAGAS

	Percentual	Vagas
Ampla concorrência	80%	32
Cotista	20%	08
Total	100%	40



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus São João dos Patos
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

ANEXO IV
CRONOGRAMA

Cronograma da Seleção	Datas
Publicação do edital	30 de Abril de 2020
Inscrições	De 11 de Maio a 10 de Junho de 2020
Resultado parcial	15 de junho de 2020
Prazo Recursal	De 16 e 17 de Junho de 2020
Resultado dos recursos	19 de Junho de 2020
Convocação para aferição	19 de Junho de 2020
Aferição dos candidatos que se autodeclararam de cor preta ou parda	22 de Junho de 2020
Resultado da aferição	23 de Junho de 2020
Prazo recursal referente a aferição	24 e 25 de Junho de 2020
Resultado final	26 de Junho de 2020



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus São João dos Patos
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

ANEXO V

Modelo de formulário para interposição de Recurso contra o resultado

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **SELEÇÃO DE CANDIDATOS**, publicado no Edital nº ____/2020, realizado para ingresso na turma de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática IFMA - Campus SÃO JOÃO DOS PATOS.

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ inscrito para concorrer a uma vaga na Edital nº ____/2020 para ingresso na turma de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática IFMA - Campus SÃO JOÃO DOS PATOS, apresento recurso junto a Comissão Julgadora da seleção de candidatos para o referido curso de Especialização.

A descrição objeto de contestação é relativa a (ao):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do requerente

____/____/2020



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus São João dos Patos
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Programa de Pós- Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

ANEXO VI

Modelo de formulário para interposição de Recurso contra a AFERIÇÃO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À AFERIÇÃO, publicado no Edital nº ____/2020, realizado para ingresso na turma de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática IFMA - Campus SÃO JOÃO DOS PATOS.

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ inscrito para concorrer a uma vaga no Edital nº ____/2020 para ingresso na turma de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática IFMA - Campus SÃO JOÃO DOS PATOS, apresento recurso junto a Comissão recursal para o referido curso de Especialização.

A descrição objeto de contestação é relativa a (ao):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do requerente

____/____/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

PORTARIA Nº 99/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO DO CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS, nomeado nos termos da Portaria nº 5.490 de 15 de setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 019 de 28 de Junho de 2019; e considerando a solicitação constante no Processo nº. 23249.015648.2020-25,

RESOLVE:

Reconhecer, no período de 21.01.2020 a 30.06.2020, a constituição da Comissão responsável pela seleção para a pós-graduação lato sensu em Ensino de Ciências e Matemática, no âmbito do IFMA-Campus São João dos Patos, conforme relação constante do quadro abaixo:

Servidores	Função
Fabiana Leal Nascimento	Presidente
Fernanda Custódio Cavalcante	Secretária
Mayara Leal Reis Fernandes	Membro
Regina Helena Bernardes	Membro
Reginaldo Soares Leal	Membro
Tiago Sandes Costa	Membro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Elisandro Tavares da Silva
Diretor Geral

ATO AUTORIZATIVO:

PORTARIA NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE JUNHO DE 2019/REITORIA/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO.

Documento assinado eletronicamente por:

ELISSANDRO TAVARES DA SILVA - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-SJP, em 29/04/2020 05:06:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifma.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104529

Código de Autenticação: 8c48321220





Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão
Campus São João dos Patos
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

ANEXO VIII

REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Linhas de pesquisa	Ampla concorrência	Vagas reservadas	Total
Biologia	4	1	5
Química	4	1	5
Física	8	2	10
Matemática	8	2	10
Meio Ambiente	4	1	5
Biotecnologia e Sustentabilidade	4	1	5
	32	8	40